

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Nº 2014.02.003496**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a **Aquisição de impressoras, peças e equipamentos para computadores**, destinados ao atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO UNIRG e Centro Universitário UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:**

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	Impressora, tecnologia laser jet.	UND	12
2	Placa de rede 10/100.	UND	15
3	Fonte atx 400w	UND	20
4	Transformador 2.000Va	UND	4
5	Switch 48 portas	UND	4
6	Caixa de cabo de rede cat. 5 305m	UNID	2

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, no prazo de até dez (10) dias a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Setor de Compras e Suprimentos.

Os materiais fornecidos deverão ser 100% novos. Não serão aceitos produtos danificados ou de segunda linha e que apresentem resistência/validade superior a um ano.

Os materiais ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação Unirg, através de rede bancária, mediante a apresentação de Nota Fiscal (onde deverá constar numero da agência, conta corrente e banco) que será conferida e atestada por responsável da Fundação UnirG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa fornecedora..

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 31 de outubro de 2014.**

Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO  
Pregoeira da Fundação UNIRG